

LEI Nº 1.182, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

Projeto de Lei nº 034/2017
Autoria do Poder Legislativo Municipal

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO”**

ARY ANTONIO DESPEZZIO CINTRA, Prefeito do Município de São Lourenço da Serra, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei

Art.1º - Fica denominada Rua Pedra Delfina Mendes, Bairro do Paiol do Meio, o logradouro existente com 87 metros de extensão e 6 metros de largura, com início na Rua Wilson Luiz Felix e termino em terras particulares.

Art. 2º - A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentador para a plena execução dessa Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 05 de Dezembro de 2017.

ARY ANTONIO DESPEZZIO CINTRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e fixada nesta data no Departamento de Administração